

2ª RETIFICAÇÃO

EDITAL 02/2023 – IFPArte 2023/IFPA EDITAL INSTITUCIONAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ARTE E CULTURA – IFPArte. A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo de chamada interna para submissão de propostas de projetos na área de arte e cultura, torna público a retificação do item 18. CRONOGRAMA GERAL, do Edital nº02/2023/PROEX – Edital Institucional de apoio ao desenvolvimento de projetos de Arte e Cultura – IFPArte conforme abaixo:

Onde se lê:

Quadro 2. Critérios de pontuação de análise e avaliação do conteúdo da proposta

CRITÉRIOS DE A AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	Não atende	Atende parcial	Atende
FORMATAÇÃO E ESTRUTURA			
Estrutura textual com formatação, citação textual e referências atendendo as normas da ABNT.	0	1,0	2,0
Estrutura textual atendendo os itens indispensáveis para a elaboração do projeto (Anexo II), com clareza e ordenação de ideias.	0	1,0	2,0
MÉRITO			
O trabalho encaixa-se no segmento escolhido, de acordo com o item 5	0	1,0	2,0
Problemática e justificativa da proposta (Descreve objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto do segmento escolhido e sua importância específica para o avanço ou disseminação da arte e/ou cultura)	0	3,0	6,0
Clareza e coerência dos objetivos propostos no Edital? (O objetivo geral está formulado de forma clara? Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral?)	0	2,0	4,0
Adequação e qualidade da metodologia (os procedimentos metodológicos estão adequados à condução do projeto? A proposta define público-alvo, quantidade de beneficiários, interno e externo, a serem atendidos?)	0	3,0	6,0
Metas e resultados esperados são coerentes com o que está previsto nos objetivos?	0	1,0	2,0
Exequibilidade do cronograma da proposta e da aplicação dos recursos (Detalha as ações e distribui adequadamente as tarefas, bem como os recursos em relação ao tempo previsto?)	0	2,0	4,0
O plano de atividades dos estudantes que recebem bolsa e voluntários é coerente ao proposto no projeto (ações e carga-horária disponível para sua execução)	0	1,0	2,0
O plano de atividades do(s) extensionista(s)- colaborador(es) é(são) coerente(s) ao proposto no projeto (ações que sejam condizentes com a carga-horária disponível ao projeto e válidas como colaboração). Quando não houver extensionista-colaborador atribuir nota máxima	0	1,0	2,0
Infraestrutura disponível e adequada para a execução do projeto.	0	1,0	2,0

CONTEÚDO			
Articulação com outros segmentos (contidos no item 5 do edital) e público-alvo atendido	0	2,0	4,0
Evidência da proposta, fundamentalmente relacionados às ações de extensão, considerando-se o princípio da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa	0	3,0	6,0
Impacto cultural e social da proposta, considerando o atendimento às demandas da sociedade, com prioridade para o atendimento a comunidades carentes.	0	2,0	4,0
O projeto é interdisciplinar e tem interação comunitária, IFPA – Sociedade.	0	3,0	6,0
Potencial para geração de produtos, processos e serviços voltados à arte e/ou cultura?	0	3,0	6,0
Total da pontuação (Formatação e Estrutura + Mérito+ Conteúdo)			

Leia-se

Alterações em amarelo

Quadro 2. Critérios de pontuação de análise e avaliação do conteúdo da proposta

CRITÉRIOS DE A AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	Não atende	Atende parcial	Atende
FORMATAÇÃO E ESTRUTURA			
Estrutura textual com formatação, citação textual e referências atendendo as normas da ABNT.	0	1,0	2,0
Estrutura textual atendendo os itens indispensáveis para a elaboração do projeto (Anexo II), com clareza e ordenação de ideias.	0	1,0	2,0
MÉRITO			
O trabalho encaixa-se no segmento escolhido, de acordo com o item 5	0	1,0	2,0
Problemática e justificativa da proposta (Descreve objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto do segmento escolhido e sua importância específica para o avanço ou disseminação da arte e/ou cultura)	0	3,0	6,0
Clareza e coerência dos objetivos propostos no Edital? (O objetivo geral está formulado de forma clara? Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral?)	0	2,0	4,0
A proposta define detalhadamente público-alvo, quantidade de beneficiários, interno e externo, a serem atendidos?	0	3,0	6,0
Metas e resultados esperados são coerentes com o que está previsto nos objetivos?	0	1,0	2,0

Exequibilidade do cronograma da proposta e da aplicação dos recursos (Detalha as ações e distribui adequadamente as tarefas, bem como os recursos em relação ao tempo previsto?)	0	2,0	4,0
O plano de atividades dos estudantes que recebem bolsa e voluntários é coerente ao proposto no projeto (ações e carga-horária disponível para sua execução)	0	1,0	2,0
O plano de atividades do(s) extensionista(s)- colaborador(es) é(são) coerente(s) ao proposto no projeto (ações que sejam condizentes com a carga-horária disponível ao projeto e válidas como colaboração). Quando não houver extensionista-colaborador atribuir nota máxima	0	1,0	2,0
Infraestrutura disponível e adequada para a execução do projeto.	0	1,0	2,0

CONTEÚDO			
Articulação com outros segmentos (contidos no item 5 do edital) e público-alvo atendido	0	2,0	4,0
Evidência da proposta, fundamentalmente relacionados às ações de extensão, considerando-se o princípio da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa	0	3,0	6,0
Impacto cultural e social da proposta, considerando o atendimento às demandas da sociedade, com prioridade para o atendimento a comunidades carentes.	0	2,0	4,0
O projeto é interdisciplinar e tem interação comunitária, IFPA – Sociedade.	0	3,0	6,0
Potencial para geração de produtos, processos e serviços voltados à arte e/ou cultura?	0	3,0	6,0
Total da pontuação (Formatação e Estrutura + Mérito+ Conteúdo)			

Belém, 27 de junho de 2023

Fabício Medeiros Alho
Pró-Reitor de Extensão
PROEX/Reitoria/IFPA
Port. N° 1488/2016-GAB.